Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 244/96 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Bebedouros no Velório e no Cemitério Municipal

15.04.96

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de bebedouros tipo pressão no Velório e no Cemitério Municipal, atendendo assim justa reivindicação da **população.**

Além de ser muito mais higiênico, já que elimina o uso de copos de vidro ou descartáveis, os bebedouros facilitam o consumo do precioso líquido, em especial no Cemitério Municipal, onde não existe nenhuma residência próxima ou estabelecimento comercial. Nos dias quentes não é possível beber a água das torneiras existentes no Cemitério e, quando acontece de alguém desmaiar, não é nada recomendável fazer a pessoa que sofre qualquer tipo de mal súbito, tomar a água quente que permanece o dia todo nos encanamentos subterrâneos do Cemitério.

Que se dê ciência à Funerária Santa Terezinha.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

PROTOCOLO
PROC. Nº 20941
15 / 4 / 96

Diretor da Secretaria

Ofs nºs 621 e 623/96